



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

PROJETO DE LEI Nº 070 DE 19 DE outubro DE 2004.

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
Nº 818 Livro 16 Folha 98 Data 19/10/04
Horas 17:10
Abreu
FUNCIONÁRIO

Dispõe sobre doação de imóvel, para o fim que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **Dr. WANDERLEI FARIAS SANTOS**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a **DOAR** ao Sr. **JOÃO CARLOS SOUSA ABREU**, portador do RG nº 1420461/4 SSP/MT e do CPF sob o nº 000.006.341-07, a Quadra 20, Praça Cristino Cortes do Loteamento Setor Cristino Cortes, nesta cidade, com as seguintes características:

- I – área de 3.500,00 m²;
- II – Frente: para Av. Antônio Francisco Cortes, medindo 40,00 e 27,00 metros.
- III – Lado Direito: para Rua São Sebastião, medindo 45,00 metros;
- IV – Lado Esquerdo: para Rua Raimundo Melo, medindo 60,00 metros.
- V – Fundos: para Travessa, medindo 60,00 metros.

Art. 2º - O imóvel doado destina-se à criação e funcionamento de um parque infantil equipado com camas elásticas, piscina de bolinhas, balão pula-pula, "air play", palhaços, personagens infantis, pipocas, algodão doce, som e demais animações inerentes à programação.

Art. 3º - O donatário não poderá mudar a destinação do imóvel, sob pena de sua reversão ao patrimônio público municipal, sem direito a qualquer indenização.

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 26/10/04
Abreu



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Art. 4º - Para o fim de integração do imóvel aos bens dominiais da doadora e, por não está este fazendo parte dos bens de uso comum do povo, fica o mesmo desafetado, nos termos da legislação pertinente.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT., 19 de outubro de 2004.

Dr. WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MENSAGEM Nº 070 DE 19 DE outubro DE 2004.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

PROTOCOLO			
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT			
Nº 818	Livro 16	Folha 98	Data 19/10/04
Horas 17:10		C. Sousa	
_____ FUNCIONÁRIO			

Para a apreciação dos Senhores, estamos encaminhando o Projeto de Lei incluso, que tem por objetivo a doação da referida área ao Sr. **JOÃO CARLOS SOUSA ABREU**.

A doação destina-se a criação específica de um parque infantil, equipado com todos os detalhes de animação, necessário ao seu bom e adequado funcionamento.

O imóvel, embora esteja na denominação de uma praça, ali não fora feita qualquer estrutura para o uso comum do povo e, portanto encontra-se dentro do agrupamento de terrenos baldios.

Por outro lado, com esta doação, o imóvel virá a ter uma finalidade social e de lazer, propiciando as crianças de nossa cidade um local próprio para suas brincadeiras, como já existe em outras cidades e que Barra do Garças ainda está por enquanto carente.

Eis porque esperamos a aprovação do referido Projeto, nos termos da legislação em vigor.

Atenciosamente,

Barra do Garças-MT., 19 de outubro de 2004.

DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal



4

JOÃO CARLOS SOUSA ABREU, brasileiro, solteiro, animador de festas (autônomo) , com o nome de fantasia "Ja Já Promoções", portador do CPF sob o nº 000.006.341-07 e RG sob o nº 1420461/4-SSP/MT, residente e domiciliado na Rua 15 de novembro, nº 458, centro, nesta cidade, vem diante de Vossa Excelência expor e final requerer:

I. O requerente é animador de festas infantis, tendo para realizações dos eventos, camas elásticas, piscina de bolinhas, balão pula-pula, air play, palhaços, personagens infantis, pipocas, algodão doce, som e demais animações.

II. Dispõe o requerente para a realização nos eventos um veiculo da marca Kombi, no qual quando solicitado dirige-se às residências, realizando shows.

III. O requerente, face ao crescimento de diversões, sendo o veiculo utilizado já insuficiente para transportá-los, e as partes contratantes dos shows, cobra-lhe um local onde possam abranger todos os brinquedos, com espaço para buffet infantil e estacionamento.

E diante dos fatos narrados, vem a presença de Vossa Excelência para requerer doação de uma área de terras para agrupamento de todas as diversões, com a criação do buffet infantil, para que possa ser atendidas as necessidades do povo Barra-garcenses, com a criação de novos empregos, colaborando-se assim com o desenvolvimento da urbe.

Nestes Termos,

Pede e Espera deferimento.

Barra do Garças, 04 de outubro de 2004.


João Carlos Sousa Abreu
requerente

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1420461-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/02/2001

NOME JOÃO CARLOS SOUSA ABREU

FILIAÇÃO CARLOS TADEU DE ABREU

JOANA FRANCISCA DE SOUSA

NATURALIDADE BARRA DO GARCAS-MT DATA DE NASCIMENTO 08/12/1983

DO. L. N. N. N. LIV. A7 FLS. 299

TERM 4238 GENERAL CARNEIRO-MT

CPF * * * * *

Reinaldo Barbosa Hortence 2VIA-009

Reitor de Identificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



João Carlos Sousa Abreu

CARTEIRA DE IDENTIDADE



1º Serviço Notarial e Registral
Barra do Garças - MT

CERTIFICO que a presente cópia fotostática é
reprodução fiel do documento apresentado.

Doc. Lei 2.146 de 26/04/1940

Barra do Garças, 04 de Maio de 2010

[Signature]
OFICIAL



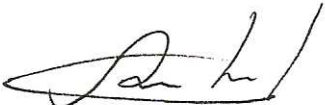
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo da Quadra 20 Praça Cristino Cortes do Loteamento Setor Cristino Cortes com área de 3.500,00m².

Limites e confrontações:

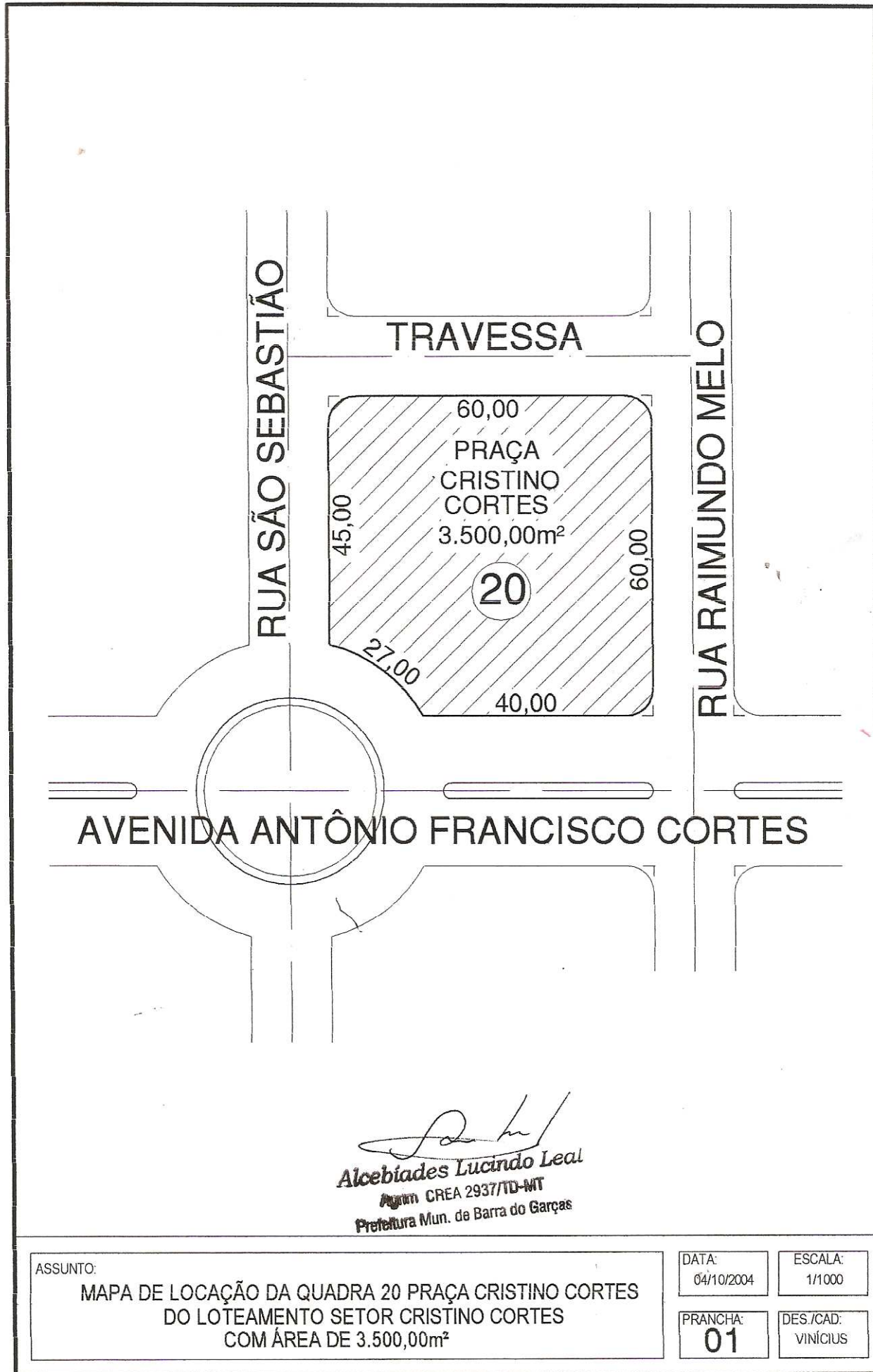
FRENTE: para Av. Antônio Francisco Cortes, medindo 40,00 e 27,00metros.
L.DIREITO para Rua São Sebastião, medindo 45,00metros.
L.ESQUERDO para Rua Raimaundo Melo, medindo 60,00metros.
FUNDOS para Travessa, medido 60,00metros.

Tudo como mostra o mapa em anexo.


Alcebiades Lucindo Leal
Agrim CREA 2937/TD-MT
Prefeitura Mun. de Barra do Garças

BARRA DO GARÇAS, 04 / 10 / 2004.

7



Alcebiades Lucindo Leal
 Agim CREA 2937/TD-MT
 Prefeitura Mun. de Barra do Garças

ASSUNTO:

MAPA DE LOCAÇÃO DA QUADRA 20 PRAÇA CRISTINO CORTES
 DO LOTEAMENTO SETOR CRISTINO CORTES
 COM ÁREA DE 3.500,00m²

DATA:
04/10/2004

ESCALA:
1/1000

PRANCHA:
01

DES./CAD:
VINÍCIUS



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Ao Projeto de Lei nº 070/2004 de autoria do
Poder Executivo Municipal

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 26/10/04

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO,
analisando o presente **PROJETO DE LEI** em pauta, resolve exarar o seu
PARECER FAVORÁVEL, por entender ser o mesmo **LEGAL E**
CONSTITUCIONAL.

Sala das Comissões da Câmara
Municipal de Barra do Garças-MT 26 / 10 2004

Ver. AILTON RODRIGUES ROCHA
Presidente

Ver. CLODOALDO ALVES DA SILVA
Relator

Ver. JOSÉ RIBEIRO FILHO
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER



Ao Projeto de Lei nº 070 /2004 de autoria do
Pooler Executivo Municipal

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, após efetuar análise ao **PROJETO DE LEI**, em pauta, resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**, por entender que a referida matéria é **LEGAL E CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 26 / 10 2004.

Miguel Moreira da Silva
Ver **MIGUEL MOREIRA DA SILVA**
Presidente

Maria José de Carvalho
Ver^a **MARIA JOSÉ DE CARVALHO**
Relator

Antônio Moraes Neto
Ver **ANTÔNIO MORAES NETO**
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

10

VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA:

Projeto de lei nº 010/04

Vereadores	Legenda	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB	PSDB	x		
ANDRÉIA SANTOS DE A. SOARES	PTB	PTB	x		
ANTÔNIO MORAES NETO	PPS	PP	x		
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PSB	x		
CLODOALDO ALVES DA SILVA (2º Secretário)	PSDB	PP	x		
FATIMA APARECIDA DA SILVA RESENDE	PT	PT	x		
IEDA REZENDE RODRIGUES (Vice-Presidenta)	PL/PTB	PTB	x		
JOSÉ RIBEIRO FILHO	PPS	PDT	x		
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PL	PP	x		
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB	PSB	x		
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB	PFL	x		
DR. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO	PPS	PL	x		
DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA	PTB/PL	PFL	x		
WALTER NAVES DE SOUZA (1º Secretário)	PSDB	PSDB	x		
WELITON MARCOS R. OLIVEIRA (Presidente)	PTB/PL	PMDB			Presidente

Obs.

leitura

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 26/10/04
[Assinatura]